SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 14 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2545

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28

PROCESSO Nº: 207/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28
OBJETO: SERVIÇOS DE CARTÓRIO REF. REGISTRO DE ATAS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

DESPACHO Nº 31/2021

Tratam os autos de serviços de cartório ref. Registro de atas, reconhecimento de firmas e autenticações de documentos da Câmara Municipal de Minaçu. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TIT. DOC. E PROT. TAB. 2° DE NOTAS**,** inscrita no **CNPJ sob o nº.01.854.986/0001-20,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).** Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TIT. DOC. E PROT. TAB. 2° DE NOTAS**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº.01.854.968/0001-20,** para fins de serviços de aquisição de registros em cartório de atas, reconhecimento de firma e autenticação de documentos da Câmara Municipal de Minaçu.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:CE7C9BFF

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1050

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1050/21, EM 07 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia Funcionária".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA AURISTELA LOURENÇO MAIA**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessora Parlamentar, Símbolo CPC-7, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir do dia 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E72DA09D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 086/21

PORTARIA Nº 086/21, QUIRINÓPOLIS-GO 13 DE ABRIL DE 2021.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora ***JULIANA ROSA MORAES,*** lotada no cargo de Atendente de Recepção, de provimento efetivo, sendo 15(Quinze) dias no período de 17 a 31 de maio de 2021 e 15 (Quinze) dias no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, relativas ao exercício 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:549A5153

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 087/21

PORTARIA Nº 087/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE ABRIL DE 2021.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora ***LIVIANE DA SILVA MIRANDA,*** lotada no cargo de Telefonista, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias no período de 13 de Setembro a 02 de Outubro e 10 (dez) dias no período de 08 a 17 de Dezembro de 2021, relativas ao exercício 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:DCFECFB0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 088/21

PORTARIA Nº 088/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE ABRIL DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **DENILSON BARBOSA DE SOUZA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **451.636.261-91,** portador da Cédula de Identidade 1706094 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Brasília - DF, em visita ao Gabinete do Deputado Federal Adriano do Baldy , no dia 14 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F464B3B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 806/2021

Pregão Presencial: nº 018/2021

Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de sistema de frota, através de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no estado de Goiás, para atender o município de Amaralina.**

Data: 29/04/2021.

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 13 de abril de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:45739F08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 802/2021

Inexigibilidade: nº 009/2021

Objeto:**Credenciamento de empresas para prestação de serviços de prótese dentária, durante o ano de 2021.**

Data: A partir de 15/04/2021 até 31/12/2021.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 13 de abril de 2021.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DD36BD2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 005/2021

Pregão Presencial: nº 005/2021

Objeto:**Contratação de empresa para o Fornecimento de Material de Construção, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2021.**

Data: 27/04/2020

Início da Sessão: 10h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 13 de abril de 2021.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:A95668D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº319/2021

PORTARIA FMS Nº319/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 13/04/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo VAN FIAT DUCATO - PLACA PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$370,00 (Trezentos e Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F619AFFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº321/2021

PORTARIA FMS Nº321/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar as amostras para análise microbiológica da água coletadas no Município no LACEN-GO, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída dia: 13/04/2021, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FD01B5E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº311/2021

PORTARIA FMS Nº311/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar Vacinas contra Influenza na sala de Vacinas na Regional de Saúde Sudoeste II, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 09/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:495AD229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº318/2021

PORTARIA FMS Nº318/2021 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ROBSON LUIS PILAR, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 023.241.021-61, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada de Vacinas contra Influenza (Gripe) na sala de vacinas junto à Regional de Saúde Sudoeste II, com saída no dia: 09/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:200745D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº320/2021

PORTARIA FMS Nº320/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de JALES - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas conduzindo o veículo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 13/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BF57146E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº323/2021

PORTARIA FMS Nº323/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem até a cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para realização de tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia 13/04/2021, com retorno previsto para o dia: 14/04/2021, conduzindo o veículo AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais). Discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$ 35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:69D02AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº322/2021

PORTARIA FMS Nº322/2021 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - RESSARCIR o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, referente à *COMPLEMENTAÇÃO* da PORTARIA FMS Nº287/2021, 05 DE ABRIL DE 2021, com saída no dia 31/03/2021 e retorno previsto para o dia 01/04/2021, devido à necessidade de permanência na cidade por mais 01 (um) dia, em vez de retornar dia 01/04/2021 como previsto, o mesmo retornou dia 02/04/2021, devendo receber a liberação de recursos referente a despesas com mais 01 (uma) alimentação no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais), despesa com mais 01 (uma) pernoite no valor de R$80,00 (oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$80,00 (Oitenta reais). Totalizando o valor de R$195,00 (Cento e Noventa e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B11139BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº324/2021

PORTARIA FMS Nº324/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 08/04/2021 e retorno previsto para o dia: 09/04/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e com 01(uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8AFB06F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº325/2021

PORTARIA FMS Nº325/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 09/04/2021 e retorno previsto para o dia: 10/04/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e com 01(uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5874217E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº326/2021

PORTARIA FMS Nº326/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 12/04/2021 e retorno previsto para o dia: 13/04/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada,

totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e com 01(uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E0A1A614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº327/2021

PORTARIA FMS Nº327/2021 - 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, para realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 13/04/2021 e retorno previsto para o dia: 14/04/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 (Cento e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e com 01(uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Treze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Um (13/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:09FC6E9E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N 047

PORTARIA Nº 047/2021 APORÉ-GO, 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **LEILA DANTAS VILELA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, CPF: 001.327.511-94, realizar viagem à cidade de **SANTA ALBERTINA/SP,** conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero, placa PRA-8418, **A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE**, com saída no dia **09/04/2021** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. (13/04/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:787043B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 023/2021

Ata de Registro de Preço n° 023/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS
Valor: 20.758,00 (VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/04/2021
Processo: 400/2021
Pregão Presencial: 011/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B5C74C22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 059/2021

Ata de Registro de Preço n° 059/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS
Valor: 124.076,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E SEIS REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/04/2021
Processo: 400/2021
Pregão Presencial: 011/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:B292CFEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº149 /2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento médico hospitalar nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública do seguinte profissional:
Empresa:TEOFILO FERREIRA JUNIOR EIRELI

CNPJ:22.851.817/0001-06

RESULTADO :HABILITADA

PROFISSIONAL E FUNÇÃO:TEOFILO FERREIRA JUNIOR EIRELI - MEDICO ESPECIALISTA
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa- GO, aos 13 de ABRIL de 2021.

FLÁVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F7481CE8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 054/2021 – COVID-19 (LEI 13.979/20)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DESTINADOS A PREVENÇÃO DO COMBATE AO COVID 19.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2021 À 08/05/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 6.483,90 (seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
10.122.0211.2.226.3.3.90.30 ficha 424 fonte 260.

DATA ASSINATURA: 18/03/2021
Dispensa de Licitação nº021/2021
PROCESSO: 1654/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:1CA602A9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 019/2021

Ata de Registro de Preço n° 019/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS
Valor: 11.380,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/04/2021
Processo: 400/2021
Pregão Presencial: 011/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C30E6D5B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 045/2021

Ata de Registro de Preço n° 045/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: AGENCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS
Valor: 59.511,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 08/04/2021
Processo: 400/2021
Pregão Presencial: 011/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:92EE0415

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 156, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispensa Licitação para locação de imóvel que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, para continuidade dos serviços prestados à população.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para locação de imóvel.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a licitação para locação do imóvel localizado na Avenida Doutor Boussu, esquina com a Rua São Paulo, no loteamento denominado "Benedito Coelho Furtado", nesta cidade de Mara Rosa/GO de propriedade de **ANTÔNIO MARQUES SOUTO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:D77A21C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **30 de abril de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo *menor preço por item*, visando a **contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais para utilização na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2652A11A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **03 de maio de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo *menor preço por item*, visando **a contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:075637F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021000024

Nº. DO PROCESSO: 2021011237.
LOCATÁRIO: O Fundo Municipal de Educação - FME, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
LOCADORA:A Sra. Laurinda de Siqueira Souza, inscrita no CPF sob o n° 689.305.431-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000024.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA ANORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:98D62029

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021000023

Nº. DO PROCESSO: 2021011198.
LOCATÁRIO: O Fundo Municipal de Educação - FME, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
LOCADORA:A Sra. Laurinda de Siqueira Souza, inscrita no CPF sob o n° 689.305.431-04.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000023.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA ANORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:6D5A5E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019029461

Nº. DO PROCESSO: 2021011134
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CILMAR PERISSINOTTO EIRELI (MIX CLEAN SERVICES), inscrita no CNPJ de nº 28.038.269/0001-89.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019029461.
DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B724555E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 1.989, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"*Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e dá outras providências*".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. º 02.292.266/0001-80, com sede à Avenida Assis Chateaubriand, n. º 195, Setor Oeste, CEP: 74.130-012, Goiânia – GO, com escopo de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional na Comarca de Mineiros.

Art. 2º. Caberá ao Município de Mineiros a disponibilização de até 07 (sete) servidores públicos municipais efetivos, para auxiliar nos serviços junto ao Fórum desta Comarca.

Parágrafo único. Os vencimentos dos servidores, obrigações trabalhistas, encargos previdenciários, sociais e fiscais, correrão por conta do Município de Mineiros-GO.

Art. 3º. Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, treinar os servidores para o exercício das funções judiciais, estabelecer a jornada de trabalho a ser cumprida pelos servidores, bem como controlar sua frequência, fornecendo boletim de frequência mensal ao Departamento de Recursos Humanos do Município e ao Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Os pedidos de concessão de férias e licenças elaboradas pelos servidores serão analisados pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum.

Art. 4º. O convênio terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser rescindido ou alterado, mediante acordo entre o Município e o Tribunal de Justiça, com comunicação prévia de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (12/04/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55A9734E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ - 2021000019

Nº. DO PROCESSO: 2021010581.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA:A Sra. Maria Terezinha da Silva, inscrita no CPF sob o n° 272.180.401-44.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000019.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:F5099D8C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO:2021010198.
MODALIDADE LICITATÓRIA: Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preço nº 014/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 014/2020, Águas Lindas de Goiás-GO.
CONTRATANTE:OMUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa BR LED MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI,inscrita no CNPJ n° 28.487.983/0001-51.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de materiais de iluminação pública.
VIGÊNCIA:O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATADE ASSINATURA:13 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:85E23B6C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021005338.
MODALIDADE: Ato de dispensa de licitação**.**
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de internet de fibra ótica.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:36FC9ADE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO - 2021009465

PARTÍCIPES: O MUNICIPO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ nº 02.316.537/001-90, e o MUNICIPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, inscrito no CNPJ nº 01.067.990/0001-48.
OBJETO: Reparação e manutenção das estradas e pontes rurais nas imediações das divisas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o disposto nos seguintes regulamentos municipais: *Lei nº 1.748/2015 – do Município de Mineiros e; Lei nº 1.403/2014 – do Município de Santa Rita do Araguaia-GO.*
VIGÊNCIA: Este termo vigerá da data de sua assinatura a 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros/GO

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito do Município de Santa Rita do Araguaia/GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28F71755

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO – 3758

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3758 Data: 12/04/2021
Ordem de Serviço 202100137 Data: 15/01/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS ALVES
CCP: 78060
CNPJ/CPF: 122.531.891-20

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA RIO VERDE, QUADRA 11, LOTE 22, SOLAR BETEL, CCI 28062. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021001632. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8763009 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1AE11691

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO – 3759

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3759 Data: 12/04/2021
Ordem de Serviço 202100536 Data: 09/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: NORMA DE ASSIS
CCP: 16981
CNPJ/CPF: 577.216.101-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 05, LOTE 19, CRUVINEL, CCI 15432. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021008729. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8763012 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C6804917

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA COLEMAR MOURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ Nº 13.761.165/0001-28. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº. **003/2021** (Portaria **068/2021**) **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa cujo objeto é assessoria jurídica, administrada por advogado ou sociedade de advogados, para prestar serviços jurídicos especializados na área do Direito Público Municipal, tendo em vista a necessidade de profissionais com notória especialização. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II, LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100); **VIGÊNCIA**: inicia com sua assinatura e expira em **31 de dezembro de 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021. VALOR: R$ 135.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2E2D5FAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, EPI'S e insumos hospitalares em atendimento ás necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência do enfrentamento da COVID-19. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 27/04/2021 às 13h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de abril de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F893B3E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e sanitização para escolas municipais, creches municipais e conveniadas e secretaria municipal de educação e cultura de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 27/04/2021 às 08h01min**. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 13 de abril de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A1412196

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONSÓRCIO PELA VIDA DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

CONSÓRCIO PELA VIDA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.260.989/0001-50**, CONTRATADA**: MUNICÍPIO DE BOM JESUS**,** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.149.624/0001-38. **MODALIDADE:** CONTRATO DE RATEIO **OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO RATEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO PELA VIDA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, ENTRE OS CONSORCIADOS. **VIGÊNCIA**: A PARTIR DA ASSINATURA ATE 31/12/2021.

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:783F97D2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91**, CONTRATADA** MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339030 (171) **VIGÊNCIA:** 05/04/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021 **VALOR:** R$28.750,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:53DB0ABF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03**, CONTRATADA** AUTO POSTO KR 04 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA** 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100) **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO** 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101) **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. GESTÃO E FINANÇAS** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100) **MANUTENÇÃO DO GABINETE** 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100) **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES** 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100) **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CIDADE** 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100) **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ESPORTES** 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100) **MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA** 02.0242.04.062.1048.2003-339030 (100).**VIGÊNCIA:** 05/04/2021 A 31/08/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2020 **VALOR:** R$419.400,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DC5C98D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 167/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ROMILDA ROSA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 706.569.751-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, símbolo AE-3.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B5A3095A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 168/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Remaneja servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Remanejar a servidora **SUYANE BORGES DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 887.281.021-34, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, para o cargo em comissão de Gerente de Proteção Especial - CREAS, símbolo CDS-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 13 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D7532DFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de abril de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, com vistas à **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO SEDAM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 PASSAGEIROS (LUGARES), conforme especificações e exigências definidas no Anexo I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança/GO, 14 de abril de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:D3704B41

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-132/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-132/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PATRÍCIA LIMA RORIZ SOUZA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 132/2020. FICA RETIFICADA A CLÁUSULA 4ª DO CONTRATO N° 132/2020, ONDE HOUVE UM ERRO NA CONFECÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O VALOR A SER RECEBIDO ERA DE R$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS), COMPREENDIDO R$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) MAIS 20% (VINTE POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, SENDO ASSIM DEVERÁ SER FEITA A RESTITUIÇÃO PARA A CONTRATADA NO VALOR DE R$ 3.026,00 (TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS), REFERENTE A 08 (OITO) PARCELAS COMPREENDIDAS ENTRE 01 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NO VALOR DE R$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS) MAIS 01 (UMA) PARCELA NO VALOR DE R$ 306,00 (TREZENTOS E SEIS REAIS) REFERENTE A 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 14.280,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/07/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:791E6F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-118/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-118/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GISELE ANTONIA ALVES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 118/2020
VALOR GLOBAL: R$ 969,38 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 21/01/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6A4E32CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-128/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-128/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TÂNIA LORRANY ALVES CARVALHO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 128/2020
VALOR GLOBAL: R$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 001/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:09CDB3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GYN RESÍDUOS AMBIENTAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR.
VALOR GLOBAL: R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/03/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N.° 041/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F85D99C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 5.162,60 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08/03/2021 À 07/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BF8E9940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 2.769,05 (DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08/03/2021 À 07/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7EF7ECEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: L. H. DE SOUZA FREITAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 999,64 (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08/03/2021 À 07/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:78A102C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAÍRA MENDES PEREIRA-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 7.065,00 (SETE MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 08/03/2021 À 07/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:953A3759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 035/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JÚNIOR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 19.479,63 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08/03/2021 À 07/03/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 13 DE ABRIL DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CE6B72DF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 118/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 118/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de Técnico de Enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 15.480,00. **Vigência:** 12/04 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0420. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **GILBERTO ROSSI JUNIOR**. **Data**: 12/04/2021. **Signatária (contratante)**: Gilberto Rossi Junior Gestor do FMS.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:629A69AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021

CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 1281/2021
Objeto: O estabelecimento dos procedimentos, especificação e condições para contratação de **profissionais da saúde, para prestar serviço por meio de credenciamento,** cuja contratação se refere ao serviço profissionais e técnicos em Enfermagem, no quantitativo e condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo a este Edital (anexo I), que faz parte integrante deste, para a prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 30 de abril de 2021 às 08h:30min ás 16h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 - licitacaoamorinopolis@outlook.com.

EBER RODRIGUES BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:BCCFD963

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 002/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.114/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **T V U GOMES SERVIÇOS MEDICOS EIRELI.**
OBJETO: Prestação de serviços como médica clinico geral, a ser executado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).
VIGENCIA: 07/04/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2165-3.3.90.39-20210378 (Enfrentamento da Emergência COVID-19)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:A85464FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.112/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Maria Aparecida Dantas Silvano**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Programa Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).
VALOR: Estimado de R$ 12.123,00 (doze mil cento e vinte e três reais).
VIGENCIA: 05/04/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0252.2162-3.3.90.36-20210451 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:66711E43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MEDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.097/2021
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **CAIO CEZAR FERREIRIA SILVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
OBJETO: 1º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista), visando o aumento nas quantidades de plantões.
VALOR: 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).
VIGENCIA: 12/04/2021 a 31/01/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20210458 (Manutenção do Hospital Municipal).

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:42EEF358

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 015-2021 - FMS

'AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar e prestação de serviços de instalação, material permanente e móveis de escritório, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus - GO, com recursos de emendas parlamentares. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 22 de abril de 2021 às 08h15min.

O edital se encontra a disposição dos interessados das 07:30h às 13:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO ou no site www.bomjesus.go.gov.br

Bom Jesus-GO, 13 de abril de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor FMS

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:FE2B2A2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **28 de Abril de 2021**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 13 de Abril de 2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:724E4766

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E MINERAÇÃO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda com fundamento no art. 37, II, da Constituição da Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Mineração o Senhor: CARLOS ALBERTO VAZ PEREIRA, inscrito no CPF nº 719.955.521-00, Portador do RG nº 6228780 SSP/GO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês abril de 2021.

HAROLDO NAVES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:04581A8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 080/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 011/2021**.**
Espécie: AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: POTENCIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
Objeto: Aquisição de material elétrico, destinados a Manutenção dos Serviços Urbanos do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: R$ 18.759,30 (dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2021.
Dotação Orçamentária:
2.11.15.452.130.2.025/339030 - MANUT. SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Jandaia-GO, 13/04/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:982454CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 082/2021
PROCESSO: Dispensa de processo licitatório sob nº 058/2021**.**
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
Contratante: FMS
Contratada: LORENA VILARINHO PRUDENCIO BOSCATTI
Objeto: Prestação de serviço como: Medico (Clinico Geral), os serviços serão prestados exclusivamente no PSF do Bela Vista, do Município de Jandaia**.**
Valor total do contrato: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Vigência: **30 (trinta) dias a partir da data da assinatura**.
Data da Assinatura do Contrato: 09/04/2021.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.301.137.2.029.339036/30 – Manutenção das Atividades do PSF.

Jandaia-GO, 13/04/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:52ADF2D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº 008/2021

O MUNICIPIO DE JANDAÍA-GO, torna público que a realização da sessão de abertura do ***Pregão Eletrônico nº 008/2021****, Processo Administrativo:* ***610/2021****, cujo objeto é o* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais químicos e laboratoriais destinados ao Hospital Municipal e PSFs, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Munícipio de Jandaia-GO,*** *inicialmente marcada para o dia* ***20/04/2021 às 08h30min,*** *para o dia* ***30/04/2021 às 08h30min*** *no mesmo local. O adiamento se deve ao erro de sistema do comprasnet impedindo a divulgação do edital. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no departamento de Licitações e Contratos de Jandaia e Portal da Transparência.*

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:59AD1A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico nº 009/2021

O MUNICIPIO DE JANDAÍA-GO, torna público que a realização da sessão de abertura do ***Pregão Eletrônico nº 009/2021****, Processo Administrativo:* ***705/2021****, cujo objeto é o* ***registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais educativos e esportivos destinados ao Departamento de Esporte, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Jandaia-GO,*** *inicialmente marcada para o dia* ***23/04/2021 às 08h30min,*** *para o dia* ***05/05/2021 às 08h30min*** *no mesmo local. O adiamento se deve ao erro de sistema do comprasnet impedindo a divulgação do edital. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados no departamento de Licitações e Contratos de Jandaia e Portal da Transparência.*

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9B28F8C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Eletrônico - Edital nº 033/2021
No dia 28/04/2021 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo **Menor Preço Global**, através do Portal da BLL (https://bllcompras.com/Home/Login), por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24X7 com objetivo de Fortalecer a segurança das vias públicas do Município de Mundo Novo - GO por meio da implantação o sistema de videomonitoramento urbano atendendo ao Convênio 006137/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 13 de abril de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:5580B71D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 034/2021
No dia 29/04/2021 às 08h:30min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por Item**, visando a futura contratação de **prestação de serviços de Transporte Escolar Município**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 13 de abril de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D25A0A2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 035 -SRP
No dia 29/04/2021 às 13h:00min realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para ***REGISTRO DE PREÇO*** do tipo Menor Preço por Item, visando a futura e eventual **aquisição de materiais elétricos**, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 13 de abril de 2021.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:7F176549

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos, para serem utilizados no tratamento de paciente, de baixa renda, que especifica, que faz uso contínuo de medicamentos, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos a serem utilizados por paciente, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO ainda que os presentes autos administrativos estão instruídos de parecer psicossocial, exarado pela equipe técnica do CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos para o uso de paciente, de baixa renda, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 777,87 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 427/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 36, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D5AF100D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de produtos médico-hospitalares, para serem utilizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos e produtos médico-hospitalares, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde, observado o Decreto Municipal de n. 029/2021, que autoriza a contratação emergencial para insumos, em relação as atividades da Pandemia vivida;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 079/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de produtos médico-hospitalares, para serem utilizados nas atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 11.697,20 (onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 471/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.30.00, FICHA: 218, Sub Elemento: 09, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº.

8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 12 de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:94F18ABC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-A/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-A/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços farmacêuticos no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 018/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal, de n. 029/2021, que, por sua vez, discorre sobre as contratações em caráter emergencial, devido a situação de emergência em Saúde Pública, ocasionados pela Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal, de n. 079/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública e determina medidas excepcionais por prazo determinado de enfrentamento da Pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Portelândia/GO.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por pessoa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços farmacêuticos, junto ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 377/2021, para o período de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 13, III, da mesma Lei, bem como a Instrução Normativa do TCM/GO de n. 013/2012, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da farmacêutica, Sra. **MARA RUBIA FREITAS ITACARAMBY,** inscrita no CPF/MF sob o n. 018.379.451-60, residente e domiciliada na Avenida JK, Quadra 22, Lote C, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, farmacêutica, com registro junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF/GO), sob o n. 8353.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.36.00, FICHA: 207, Sub Elemento: 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 09 de março de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:390A32A3

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09C/2021
(CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE)

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09C/2021

(CREDENCIAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE)

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de fisioterapia, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades de enfermagem, nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório, nos termos do Edital de Credenciamento de n. 001/2020, em vigência, da Instrução Normativa do TCM/GO de n. 07/2016, e do Processo Administrativo de n. 174/2021, observado o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços de fisioterapia, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Saúde, ao Fundo Municipal de Saúde, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), observado o valor estimado mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 291/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2020 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da fisioterapeuta, a Sra. **MARILIA SIQUEIRA CHAVES**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade de n. 1959445-3 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 016.716.121-08, regularmente inscrito no Conselho Regional do CREFITO 11 (DF e GO), de registro sob o n. 269203-F, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Avenida 07, Quadra 52, Lote 03, Setor Sul, CEP 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.034-3.3.90.34.00, Ficha: 206, Sub Elemento: 03, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 24 de fevereiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:337D8760

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **MARILIA SIQUEIRA CHAVES,** brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade de n. 1959445-3 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 016.716.121-08, regularmente inscrito no Conselho Regional do CREFITO 11 (DF e GO), de registro sob o n. 269203-F, residente e domiciliada em Portelândia/GO, na Avenida 07, Quadra 52, Lote 03, Setor Sul, CEP 75.843-000.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de fisioterapia, a serem prestados nas unidades de saúde do Município de Portelândia/GO, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento de n. 01/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2020 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos de n. 291/2021 e Ato de Inexigibilidade de n. 09C/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2021. Admite-se a prorrogação do prazo

contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com os procedimentos constantes da fatura apresentada, sendo o valor global estimado do presente contrato é de sendo o valor estimado global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.34.00, Ficha: 206, Sub Elemento: 03.

DATA DA ASSINATURA: 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F69094AF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N. 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 377/2021
Contrato Administrativo de n. 029/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
Contratada: MARA RUBIA FREITAS ITACARAMBY, inscrita no CPF/MF sob o n. 018.379.451-60, residente e domiciliada na Avenida JK, Quadra 22, Lote C, s/n., Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, farmacêutica, com registro junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF/GO), sob o n. 8353.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços farmacêuticos, junto ao Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, a disposição das atividades necessárias da unidade de saúde, no tocante as atribuições profissionais, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se a presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 13, III, da mesma Lei, bem como a Instrução Normativa do TCM/GO de n. 013/2012, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos de n. 377/2021 e do Ato de Dispensa de Procedimento Licitatório de n. 120A/2021.
Vigência: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste Instrumento.
Valor do Contrato: Pela prestação de serviços, objeto do presente Contrato, haverá contraprestação no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), observado o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
06.08.10.301.0005.2.034-3.3.90.36.00, FICHA: 207, Sub Elemento: 06.
Data de Assinatura: Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E520EC99

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (eletrodos), para o uso nas atividades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (eletrodos), para o uso nas atividades da Secretaria de Infraestrutura e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 364,50 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 665/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DO VALE DO ARAGUAIA (COMIVA),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.167.501/0012-82, estabelecida na Rua 05, s/n., Quadra W, Lotes 01, 02 e 03, Setor Pecuária, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 134, Sub Elemento: 26, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____
Gestor Público

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C713D106

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.923, DE 13 DE ABRIL DE 2021

"Nomeia Gestor do Órgão de Proteção e defesa do Consumidor – PROCON".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **VALMIR ANDRADE**, para responder como **GESTOR DO ORGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:96BFD0B2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.922 DE 09 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor e do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, arts. 11 e 14 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2013, bem como, arts. 20 e 21, do Anexo Único (Regimento Interno da Guarda Municipal) do Decreto nº 12.654 de 21 de JANEIRO de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado como Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis, o servidor municipal efetivo Sr. **LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES**, matricula nº. 11049.

Art. 2º - Fica nomeado como Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO, o servidor municipal efetivo Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, matricula n.º 11050.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:0CE28EC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 003/2021

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28.04.2021,** a partir das **09:00 horas**, local; sistema Banco do Brasil pelo site http://www.licitacoes-e.com.br/, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de educação infantil, fundamental e esporte, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de abril de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:53FE460F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 013/2021

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26.04.2021,** a partir das **08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição parcelada de materiais e instrumentos odontológicos, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de abril de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:212CC5FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 014/2021

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de abril de 2021,** a partir das **14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para realização de procedimentos cirúrgicos, destinados aos pacientes do Município de Rialma – GO, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 13 de abril de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2500FE76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONOC 001 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Sanclerlândia Prefeitura Municipal de Sanclerlândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLANDIA
Pregão Eletrônico nº 2021001010
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo: Resultado da Homologação Item: 0001 Descrição: Caminhão caçamba com capacidade volumétrica de no mínimo 7 m³, com potência mínima de 180 CV, PBT mínimo de 14.000 kg, câmbio 06 marcha a frente e uma ré, zero KM, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança; garantia do fabricante mínima de 12 meses Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 411.666,50 Valor Final: 322.000,00 Valor Total: 644.000,00 Situação: Homologado em 31/03/2021 14:46:02 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA Modelo: TECTOR 150E21 Item: 0002 Descrição: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA - para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radio transparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínimo de 300 kg. (Descrição de acordo com Edital) Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 45.996,00 Valor Final: 50.800,00 Valor Total: 50.800,00 Situação: Homologado em 31/03/2021 14:46:02 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA Modelo: 140L Item: 0003 Descrição: Bomba de Infusão - volumétrica peristáltica linear, p/inf. De Soluções por vias enteral ou parenteral, com conexão para equipo Tipo gravitacional simples, taxa de infusao 1ml/h a 450ml/h, kvo de 3 Ml/h ou menor conforme o fluxo da programação, 0,1 a 9,999 ml, Mostrador digital com indicação do volume infundindo e a Infundir, velocidade, gotejamento, com alarmes fluxo livre, ar na Linha, oclusão, bateria baixa, porta aberta, kvo, com programas Para programação por ml/h e gotas/minuto, acompanha: bateria Interna recarregável autonomia 2 horas a 25 ml/h, alimentação: 110/220 volts -60 hz, inclui: manual, garantia em português,o. Prazo de Garantia: 12 meses. Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 10.133,33 Valor Final: 7.500,00 Valor Total: 7.500,00 Situação: Homologado em 31/03/2021 14:46:02 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EIRELI Modelo: VP3 Item: 0004 Descrição: Foco Cirúrgico com lâmpada de led -tipo: led mínimo de 120.000 lux-sistema de emergência/bateria: possui-pedestal com rodízios: possui-braço articulado: possui-par de manoplas autoclaváveis: possui-ajuste de intensidade luminosa: possui Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 27.800,00 Valor Final: 15.000,00 Valor Total: 15.000,00 Situação: Homologado em 31/03/2021 14:46:02 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA Modelo: FA APOLLO Item: 0005 Descrição: Monitor Cardíaco multiparâmetros -Monitor de 12,1` multiparamétrico touch screen. Pré configurado com parâmetros básicos e uma entrada para expansão de parâmetros avançados, como: Pressão invasiva. Oequipamento deve possuir tela de LCD colorida de alta resolução e sensível ao toque com tamanho de 12,1 polegadas possibilitando a visualização com no mínimo 7 curvas na mesma simultaneamente. Características técnicas: ECG; Possibilidade de 3 ou 7 derivações (de acordo com a configuração); Ajuste da velocidade do traçado 6,25 mm/s;12,5mm/s; 25mm/s e 50mm/s; Sensibilidade do traçado (´1/4,´1/2,´1,´2,´4) e automático; Faixa de leitura da Frequência Cardíaca: 15 a 300bpm; Alarme de mínimo e máximo; Alarme de eletrodo solto com identificação do mesmo; Detecção automática de no mínimo 10 tipos de arritmias; (Conforme específico no Edital Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 22.300,00 Página 2 de 2 Valor Final: 13.500,00 Valor Total: 13.500,00 Situação: Homologado em 31/03/2021 14:46:02 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR Modelo: Wl 80 Item: 0007 Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN: 05 lugares incluindo o motorista; zero km; cor sólida, branco; motor mínimo 1.6; motor bicombustível (álcool/gasolina); câmbio de 05 marchas a frente e 01 a ré; 05 portas; direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica); ar condicionado; vidros elétricos nas portas; travas elétricas; tapetes de borracha para o interior; roda liga leve, desembaçador de vidro traseiro, alarme com sensor, kit multimídia com rádio, entrada USB, câmara de Ré, com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança; garantia do fabricante mínima de 12 meses Quantidade: 2 Unidade de Fornecimento: Unidade Valor Referência 67.750,00 Valor Final: 71.500,00 Valor Total: 143.000,00 Situação: Homologado em 31/03/2021 14:46:02 Por: ITAMAR LEÃO DO AMARAL Nome da Empresa: Belcar Veículos Ltda Modelo: Voyage 1.6

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Autoridade Competente

Publicado por:
Edmilson Pereira da Costa
Código Identificador:B59E36D5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 010/2021, FIRMADO EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.780.622/0001-94.
DISTRATADA: NISKELY GRACIELY DOS SANTOS 01288600658, CNPJ N°. 36.925.363/0001-85.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 010/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA DE PSICOLOGIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS AO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ATUANDO NO ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM GRAU DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO.
VALOR ANULADO: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 08 DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:8974CC04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°: 046/2021, FIRMADO EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.
DISTRATADO: MAXWEL QUEIROZ DE MATOS, CPF N°. 705.039.621-47.
OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°. 046/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS.
VALOR ANULADO: R$ 16.065,83 (DEZESSEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:1DC675D8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 096/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 298/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARIA REGINA ALVES DE SOUZA 45611530125, CNPJ N° 11.708.318/0001-48.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COROA DE FLORES (FÚNEBRE), COM SERVIÇOS DE ENTREGA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA- GO.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 06/04/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:B7E23316

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 0157/2020, FIRMADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO, CNPJ N°. 33.980.246/0001-26.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 0157/2020, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 879626/2018.
VALOR ANULADO: R$ 291.012,15 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:AD0BAD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 0112/2020, FIRMADO EM 04 DE JUNHO DE 2020.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: THOMAS ANANIAS RODRIGUES DE CARVALHO, CNPJ N°. 33.980.246/0001-26.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 0112/2020, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE AGROPECUÁRIO NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR 865297/2018.
VALOR ANULADO: R$ 515.327,21 (QUINHENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:57736742

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°: 0528/2018, FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2018.
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: MGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ N°. 04.217.722/0001-53.
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°. 0528/2018, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL "NOSSA SENHORA DO DESTERRO" COM ÁREA TOTAL DE 3.848,53 M².
VALOR ANULADO: R$ 63.787,85 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 08 DE ABRIL DE 2021.
DATA DE ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:09C09326

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021006369

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE APOIO AO CIDADÃO MINEIRENSE EM GOIÂNIA-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

M. MORAES & IRMAOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.659.085/0001-87 estabelecida na PRACA VEREADOR BOAVENTURA Bairro LESTE VILA NOVA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		26715 - PAO FRANCES 50 GR			100.0000	KILO	R$ 20,0000	R$ 2.000,00
2		65380 - ABÓBORA CABOTIÁ			20.0000	KILO	R$ 3,4000	R$ 68,00
3		510 - ACUCAR 5 KG			5.0000	UNIDADE	R$ 13,6500	R$ 68,25
4		921 - AGUA MINERAL 20 LTS			6.0000	UNIDADE	R$ 9,7000	R$ 58,20
5		65382 - ALFACE (COM 4 PÉS)			10.0000	PACOTE	R$ 7,5000	R$ 75,00
6		65384 - ALHO DESCASCADO 1 KG			15.0000	KILO	R$ 31,0000	R$ 465,00
7		65385 - ARROZ TIPO 1 - 5 KG			50.0000	UNIDADE	R$ 26,5000	R$ 1.325,00
8		497 - BANANA DA TERRA			25.0000	KILO	R$ 6,0000	R$ 150,00
9		488 - BATATA DOCE			15.0000	KILO	R$ 4,1000	R$ 61,50
10		1077 - BATATA INGLESA			30.0000	KILO	R$ 5,9000	R$ 177,00
11		498 - BETERRABA			15.0000	KILO	R$ 4,6000	R$ 69,00
12		65391 - BOLACHA DE AGUA E SAL 400G			15.0000	UNIDADE	R$ 5,1500	R$ 77,25
13		65392 - BOLACHA DE LEITE 400G			15.0000	UNIDADE	R$ 5,1500	R$ 77,25
14		21527 - CAFE 1 KG			25.0000	UNIDADE	R$ 26,4000	R$ 660,00
15		49370 - CALDO DE GALINHA 24X19 G			2.0000	CAIXA	R$ 11,2500	R$ 22,50
16		65395 - CANELA EM CASCA 1 KG			5.0000	KILO	R$ 55,0000	R$ 275,00
17		12648 - CEBOLA			20.0000	KILO	R$ 5,8000	R$ 116,00
18		65398 - CEBOLA EM FOLHA - MAÇO			6.0000	UNIDADE	R$ 6,6000	R$ 39,60
19		410 - CENOURA			20.0000	KILO	R$ 4,0000	R$ 80,00
20		57433 - CHA MATE 250G			10.0000	UNIDADE	R$ 9,8000	R$ 98,00
21		502 - CHUCHU			20.0000	KILO	R$ 4,4000	R$ 88,00
22		65399 - COENTRO - MAÇO			6.0000	UNIDADE	R$ 6,6000	R$ 39,60
23		60640 - EXTRATO DE TOMATE 850G			9.0000	UNIDADE	R$ 9,9000	R$ 89,10
24		65400 - FARINHA DE MANDIOCA 1 KG AMARELA			20.0000	UNIDADE	R$ 8,4000	R$ 168,00
25		65402 - FEIJÃO TIPO 1 - 1KG			40.0000	UNIDADE	R$ 7,2000	R$ 288,00
26		65403 - FRANGO INTEIRO - RESFRIADO			80.0000	KILO	R$ 10,8000	R$ 864,00
27		40491 - JILÓ			25.0000	KILO	R$ 4,9000	R$ 122,50
28		62794 - LEITE 1L			100.0000	UNIDADE	R$ 4,4000	R$ 440,00
29		16431 - LIMAO	GENEROS ALIMENTICIOS		6.0000	KILO	R$ 5,3000	R$ 31,80
30		14747 - MACARRAO FURADINHO 500 GR.			15.0000	UNIDADE	R$ 3,4000	R$ 51,00
31		65404 - MACARRÃO PARAFUSO 500 GR			15.0000	UNIDADE	R$ 3,6000	R$ 54,00
32		65489 - MAIONESE 500G			6.0000	UNIDADE	R$ 7,5000	R$ 45,00
33		30331 - MANDIOCA DESCASCADA			20.0000	KILO	R$ 5,3000	R$ 106,00
34		65405 - MARGARINA 1 KG COM SAL			5.0000	UNIDADE	R$ 10,1000	R$ 50,50
35		13974 - MILHO VERDE LATA 200 GR			12.0000	UNIDADE	R$ 2,8000	R$ 33,60
36		8609 - OLEO DE SOJA 900ML			50.0000	UNIDADE	R$ 7,6000	R$ 380,00
37		65406 - OVOS CARTELA C/30			6.0000	CARTELA	R$ 16,5000	R$ 99,00
38		2571 - PEPINO			20.0000	KILO	R$ 5,0000	R$ 100,00
39		65407 - QUEIJO RALADO 100 G			10.0000	UNIDADE	R$ 7,8000	R$ 78,00
40		1281 - QUIABO			25.0000	KILO	R$ 8,1500	R$ 203,75
41		52419 - REPOLHO			30.0000	KILO	R$ 3,8000	R$ 114,00
42		28290 - SAL 1 KG			7.0000	UNIDADE	R$ 2,2000	R$ 15,40
43		65408 - SALSINHA - MAÇO			6.0000	UNIDADE	R$ 6,6000	R$ 39,60
44		499 - TOMATE			40.0000	KILO	R$ 6,9000	R$ 276,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.739,40
TOTAL GERAL:								R$ 9.739,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C48EC74B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021006370

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE APOIO AO CIDADÃO MINEIRENSE EM GOIÂNIA-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SERRA DOURADA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.895.582/0001-23 estabelecida na Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		60641 - CARNE BOVINA (COSTELA)			180.0000	KILO	R$ 18,9000	R$ 3.402,00
2		60642 - CARNE MOIDA (ACEM)			180.0000	KILO	R$ 25,9800	R$ 4.676,40
3		60643 - CARNE PANELA (ACEM, MUSCULO)			180.0000	KILO	R$ 26,9800	R$ 4.856,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 12.934,80
TOTAL GERAL:								R$ 12.934,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E0B6EB5

